



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor

JUNIOR PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 110/2025

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por finalidade autorizar a concessão de uso da área do Parque Menotti Garibaldi (Parcão) para que seja montada a estrutura, visando o funcionamento do Circo Teatro Teléco, no período de 08 de abril de 2025 a 22 de abril de 2025.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei, em REGIME DE URGÊNCIA, para apreciação, posterior votação e análise.

Mostardas, 04 de abril de 2025.

GILNEI JOSE
NAZARETH DE
SOUZA:4293946101
5

Assinado de forma digital
por GILNEI JOSE NAZARETH
DE SOUZA:42939461015
Dados: 2025.04.07 09:33:45
-03'00'

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 110/2025

de 04 de abril de 2025

**AUTORIZA A CONCESSÃO DE USO DA ÁREA
DO PARQUE MENOTTI GARIBALDI (PARCÃO)**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a ceder o espaço do Parque Menotti Garibaldi (Parcão) para VANDERLEI DOS ANJOS SILVA, CPF nº 619.635.770-00, pelo período de 08 de abril de 2025 a 22 de abril de 2025, 15 (quinze) dias, podendo ser prorrogado por igual período, visando o funcionamento das atividades de um circo no município.

Art. 2º. A empresa deverá cumprir as obrigações legais constantes no Anexo VI, item 5.1, do Código Tributário Municipal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE